

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICE DESK, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E T S J TELEMARKEETING LTDA - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: TSJ TELEMARKEETING LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.567.687/0001-90, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à travessa Ó de Almeida, n.º 634 - Altos - Bairro Reduto, CEP: 66053-190 - telefone (91) 3217-7015, representada legalmente pelo Sr. **THIAGO SILVA BOGEA**, casado, administrador de empresa portador do RG n.º 2708953 e inscrito no CPF n.º 591.256.242-53, residente e domiciliado à Rua Serzedelo Corrêa n.º 681 - Edifício Privilege Residence, Apt.º 1004 - Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-770, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o Contrato n.º 004/2014, assinado em 10/03/2014, tem como fundamento legal o **Processo n.º 2013/433790, Pregão Eletrônico n.º 061/2013** e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Estadual n.º 6.474/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 1.1 - Repactuação;
 - 1.2 - Prorrogação o Prazo de Vigência;
 - 1.3 - Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO

2.1 - Considerando que o salário normativo da categoria foi reajustado e, devidamente, homologado na Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o número: PA 000350/2015, as partes decidem, de comum acordo e conforme art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e a Cláusula Oitava do Contrato Original, realizar a repactuação financeira, conforme Carta protocolada N.º 2016/47109 - Anexo

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **10 de março de 2016**, vigorando o mesmo até **09 de março de 2017**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO.

4.1 - Após a repactuação salarial no percentual de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), o valor mensal estimado passará de R\$ 69.579,41 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) para o valor de R\$ 74.596,81 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), com os efeitos retroagindo ao mês de março de 2015, que perfaz uma diferença no período, no valor de R\$ 60.208,80 (sessenta mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos),

4.2 - Após acordo entre as partes o valor do contrato sofrerá reajuste de aproximadamente 12,09% (doze vírgula zero nove por cento), conforme cláusula sexta do contrato original, passando o valor mensal estimado para R\$ 83.615,50 (oitenta e três mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos), o valor anual estimado de R\$ 1.003.386,00 (Um milhão, três mil, trezentos e oitenta e seis reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 1.063.594,80 (Um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos, conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA (anexo).

EXERCÍCIO 2016: R\$ 896.363,80

0101 – Recurso do Tesouro

0261 – Recursos Próprios

23.126.1424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

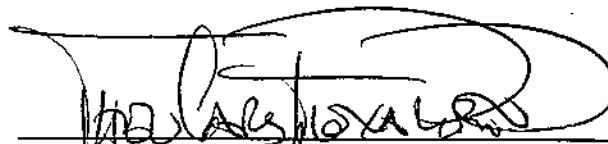
339039 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

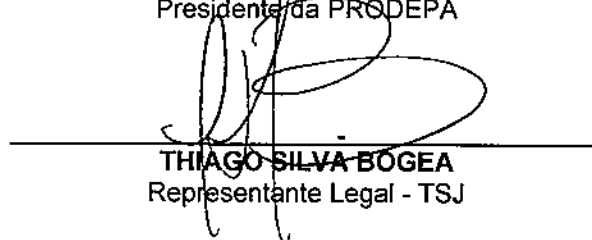
6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 10 de março de 2016

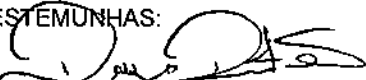


THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA



THIAGO SILVA BOGEA
Representante Legal - TSJ

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Renato Nogueira
CPF/MF: 721.657.402-82

2. _____
Nome _____
CPF/MF: _____





PRODEPA

2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 004/2014

Secretaria de Estado
de Ciência, Tecnologia e
Educação Técnica e Tecnológica



ANEXO

- ANUÊNCIA DA CONTRATADA

438
Helena Sá <sa Helena43@gmail.com>**Fwd: Anuência da TSJ para renovar contrato Prodepa**

1 mensagem

Francisco Antonino Chaves <francisco.chaves@prodepa.pa.gov.br> 16 de fevereiro de 2016 12:08
Responder a: Francisco Antonino Chaves <francisco.chaves@prodepa.pa.gov.br>
Para: Maria Helena dos Santos Sa <helena.sa@prodepa.pa.gov.br>, Ana Valeria <anavaleriapratadealmeida@gmail.com>, Ana Valeria Prata de Almeida <ana.valmeida@prodepa.pa.gov.br>
Cc: Julianna Bogea <julianna@tsjtmk.com>, Thiago Bogea <thiago@tsjtmk.com>, Yvana Crizanto <yvana.crizanto@prodepa.pa.gov.br>

Sra Gerente de Contratos,

Encaminhamos (abaixo) a manifestação de anuência e interesse da TSJ Telemarketing em renovar o contrato de prestação de serviço de Call Center 004/2014 com a PRODEPA.

) Ficamos ao dispor para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Francisco Antonino Chaves
(Gestor do contrato 004/2014)
(PRODEPA / DRI / Assessoria)
(3344-5223)

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Julianna Bogéa" <julianna@tsjtmk.com>
Data: 15/02/2016 11:27
Assunto: Fwd: Prodepa
Para: "Francisco Antonino Chaves" <francisco.chaves@prodepa.pa.gov.br>

Prezado Antonino,

segue em anexo o documento que faltava.

) Aproveito a oportunidade para manifestar o interesse da TSJ em renovar o contrato de prestação de serviço de Call Center.

Att.,

—
Julianna Bogéa

TSJ Contact Center

Mobile Marketing / Diretora Comercial

Cel: +55 (91) 8802-0092